

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E A ONG DE VOLUNTÁRIOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Porto União, 968, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.804/212/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leonir Antonio Hentges**, CPF nº 756.***.***-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **ONG DE VOLUNTÁRIOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Candido Rosseto, n.º49, centro, no Município de São Carlos - Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º.15.798.486/0001-22, representada neste ato pela, Sr.(a) **Janaina Rodrigues de Souza**, brasileira, residente e domiciliada no município de São Carlos-SC, portadora do CPF n.º 016.***.***-60, e RG sob nº2.690.451, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº73/2022 devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 71/2022, Chamamento Público N.º 03/2022, homologado em 15/09/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal Lei n.º 13.019/2014 e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: em concordância com o disposto no Art. 55, II da Lei 13.019/2004 e na Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual, item 6.1, do instrumento original, prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 16/09/2023 a 16/09/2024.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do crédito orçamentário vigente para o exercício de 2023/2024.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições contratuais permanecem vigentes e inalteradas.

Assim, cientes as partes, fizeram lavrar o presente, em vias de igual teor e um só efeito, que assinam as partes adiante firmadas.

Águas de Chapecó-SC, 31 de agosto de 2023.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

JANAINA RODRIGUES DE SOUZA
ONG DE VOLUNTÁRIOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS